



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 4.099/2018.**

*Altera a composição do Conselho Municipal de Cultura do Município de Ladário.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05 de Abril de 1990, e, conforme o disposto no Decreto Nº 2.490/2014,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º.** Alterar o Conselho Municipal de Cultura do Município de Ladário, instituída pelo Decreto Nº 3.595/2017, para o período de 02 (dois) anos, passando a ter a seguinte composição:

**Presidente do Conselho Municipal de Cultura**

Andressa Moreira dos Anjos Paraquett

**Representantes da Fundação Municipal de Cultura**

Titular: Rodrigo Silva de Arruda

Suplente: Everton Augusto Mendes Moreira

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Laura Daniele Segóvia Lopes

Suplente: Anielson da Silva Messias

**Personalidades de Notório Saber Cultural**

Titular: Sebastião de Souza Brandão

Suplente: Helson da Silva Alba

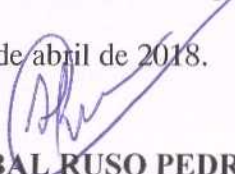
**Representantes da Entidade Sociedade Civil Cultural**

Titular: Noêmia Terredor Alzamende

Suplente: José Raimundo Barros

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 04 de abril de 2018.

  
**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal